

Título 5.5 Desporto Seguro

1. Definição

O desporto seguro refere-se ao ambiente desportivo concebido para dar prioridade ao bem-estar físico, emocional e psicológico de todos os participantes, incluindo atletas, treinadores, dirigentes e voluntários. Esta noção inclui medidas para prevenir e abordar questões como o abuso, o assédio, a discriminação, o bullying e o doping. O seu principal objectivo é promover uma cultura inclusiva e de apoio que permita aos indivíduos participar em actividades desportivas sem receio de danos ou maus-tratos.

As práticas desportivas seguras e eficazes envolvem o desenvolvimento e implementação de políticas e procedimentos abrangentes, incluindo regras e protocolos claros para abordar e gerir denúncias de assédio e abuso. As avaliações regulares dos riscos são essenciais para identificar potenciais problemas de salvaguarda, com medidas proativas e atualizações baseadas nessas avaliações. Além disso, as estratégias desportivas seguras devem ser integradas em todas as operações e eventos organizacionais, com um oficial ou comité de salvaguarda treinado designado como o contacto principal para abordar as questões de salvaguarda.

A investigação destaca a prevalência de abusos no desporto, incluindo negligência, violência psicológica, física e sexual. Notavelmente, muitos incidentes não são reportados, muitas vezes divulgados apenas a pares ou familiares, e não a profissionais do desporto. As organizações desportivas são instadas a não confiar apenas em especialistas jurídicos, mas a envolver especialistas em abuso, violência baseada no género, direitos humanos e discriminação interseccional. Estes especialistas fornecem o contexto essencial e soluções adequadas, adaptadas à natureza específica do dano e ao seu impacto nos indivíduos.

As recomendações para abordar o abuso incluem reconhecer os danos e o seu impacto, assumir a responsabilidade pelas falhas na prevenção ou na ação com base na informação e prestar apoio aos indivíduos afetados. Isto inclui garantir que podem regressar à competição ou ao trabalho sem represálias, oferecer cuidados e apoio independentes e tomar medidas disciplinares contra os agressores e aqueles que não agiram. É crucial construir e manter relações construtivas com as pessoas afetadas, integrando o seu envolvimento nas operações organizacionais.

O Plano de Trabalho da UE para o Desporto 2024-2027 marca o primeiro foco explícito no desporto seguro, com uma ênfase inicial na prevenção. O COI está a estabelecer centros de salvaguarda regionais para abordar a notificação e as ações corretivas. Atualmente, 87% das Federações Olímpicas Internacionais têm uma política de salvaguarda, sendo que os restantes 13% desenvolvem a sua. A priorização do desporto seguro melhora a integridade organizacional, promove experiências positivas dos participantes e está alinhada com os padrões legais e éticos.

2. Cenário Ideal

Todas as partes interessadas do Movimento Olímpico estão empenhadas em manter um ambiente seguro para todos os participantes, apoiado por leis nacionais e por uma política rigorosa de tolerância zero contra violações de salvaguarda. Uma estratégia desportiva abrangente e acessível ao público, integrada com o Código de Conduta, define claramente o assédio e enfatiza a proteção de menores e jovens.

Um oficial de salvaguarda com formação serviria como contacto principal para todas as questões de salvaguarda, com medidas para abordar as preocupações, incluindo mecanismos de notificação eficazes, confidencialidade e funções bem definidas. Avaliações regulares de riscos envolvendo todas as partes relevantes identificariam e abordariam os riscos potenciais, garantindo atualizações proativas das medidas de salvaguarda.

A organização implementa abordagens centradas nos atletas e informadas sobre o trauma e oferece formação abrangente aos funcionários, voluntários e participantes sobre medidas preventivas e protocolos de denúncia. O treino especializado para proteger o pessoal está em curso.

As campanhas de sensibilização utilizam diversos canais para promover os princípios de salvaguarda. A política de salvaguarda incorpora práticas antidiscriminatórias e é acessível ao público, revista regularmente e aplicada de forma consistente. Um Código de Conduta claro é assinado por todos os envolvidos antes de iniciarem as suas funções.

Os procedimentos de reporte são continuamente avaliados e melhorados. O apoio a indivíduos com preocupações de salvaguarda é imparcial, estando disponíveis Oficiais de Salvaguarda treinados. Um plano estratégico garante que as iniciativas de salvaguarda são avançadas e aplicadas de forma consistente nas organizações membros. O recrutamento inclui uma verificação rigorosa, com verificações alargadas aos parceiros e prestadores de serviços para garantir a adesão às políticas de salvaguarda.

3. Riscos

- Desistência e diminuição do número de participação. Perda de colaboradores.
- Os participantes, especialmente crianças e indivíduos vulneráveis, correm o risco de sofrer diversas formas de danos, incluindo abuso físico, emocional e psicológico, assédio, discriminação e negligência.
- A não priorização da salvaguarda pode resultar em danos graves para o bem-estar do indivíduo e pode levar a efeitos negativos a longo prazo na sua saúde física e mental.
- A jurisdição e as leis nacionais podem exigir que as organizações desportivas implementem políticas e procedimentos de salvaguarda para proteger os participantes de danos. O não cumprimento destes requisitos legais pode resultar em responsabilidades legais, multas, sanções ou até mesmo acusações criminais contra a organização e os seus colaboradores.
- Prejudicar a reputação e credibilidade da organização aos olhos das partes interessadas, incluindo participantes, pais, patrocinadores e a comunidade em geral.
- A publicidade negativa pode ter consequências de longo alcance, levando à perda de confiança na liderança da organização, à diminuição das taxas de participação, à retirada de patrocinadores ou de financiamento e a danos na reputação que podem ser difíceis de reparar.
- A organização pode ter dificuldades em atrair participantes, voluntários e partes interessadas, dificultando a sua capacidade de cumprir eficazmente a sua missão e objectivos.
- Não acesso aos benefícios inerentes ao desporto/Contrariar os benefícios inerentes ao desporto.
- Exclusão de certos grupos, pessoas vulneráveis, grupos marginalizados.

4. Instrumentos e elementos-chave

<i>Instrumentos</i>	<i>Elementos-chave</i>
Avaliação e gestão de riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Realize avaliações de risco abrangentes e participativas regularmente, envolvendo funcionários, voluntários, atletas e pais para identificar, avaliar e monitorizar minuciosamente os possíveis riscos de proteção. • Identificar riscos ligados a fatores ambientais e considerar a probabilidade e a probabilidade. • Cálculo da classificação geral de risco para cada área de risco para priorizar as medidas de mitigação de risco. • Desenvolvimento de medidas de mitigação de riscos. • Monitorizar, rever e adaptar as medidas de mitigação de riscos.
Educação e Sensibilização	<ul style="list-style-type: none"> • Serão obrigatórios programas robustos de prevenção e educação para os atletas, as suas comitivas e todos os dirigentes desportivos, incluindo juízes e árbitros. • Realize periodicamente campanhas de sensibilização em vários canais de comunicação para reforçar a importância da salvaguarda.
Política de salvaguarda	<ul style="list-style-type: none"> • Alinhado com o Código de Conduta da organização, disposições éticas e outras políticas. • Alinhar a política de salvaguarda com as leis nacionais, definindo claramente os tipos de assédio e abuso. • A política de salvaguarda deve ser construída de acordo com o propósito e adaptada à organização.
Oficial de salvaguarda	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável por implementar e monitorizar a política de salvaguarda e servir como contacto principal para preocupações e relatórios. • Lida com os relatórios prontamente, confidencialmente e com as ações de acompanhamento adequadas. • Separado das operações principais da organização, está disponível, com oficiais masculinos e femininos acessíveis para atender a diferentes necessidades.
Estratégia de Medicamento/Plano de Implementação de Salvaguarda	<ul style="list-style-type: none"> • Reconheça e acomode as experiências das pessoas afetadas ao longo do processo de investigação. • Crie confiança e demonstre uma mentalidade aberta e construtiva desde o início. • Esteja preparado e seja transparente ao elaborar e publicar regras básicas de investigação. • Demonstre rigor estabelecendo e mantendo os padrões necessários para um elevado desempenho.

5. Exemplos de boas práticas

Exemplo “Política de Salvaguarda”

Organização: Comité Olímpico Internacional (COI)

Descrição: O COI pretende desempenhar um papel de liderança na salvaguarda dos atletas desportivos a todos os níveis. Nesta medida, o COI adotou a Declaração de Consenso do COI sobre o assédio e o abuso (violência não acidental) no desporto, com uma primeira versão em 2007 e uma atualização recente em 2016.

Com base nesta declaração de consenso, bem como noutras atividades de apoio aos atletas, o COI desenvolveu um “kit de ferramentas de salvaguarda”. Este kit de ferramentas visa ajudar os Comitês Olímpicos Nacionais (CONs) e as Federações Internacionais (FIs) – embora o kit de ferramentas possa ser útil para todas as organizações desportivas – no desenvolvimento de políticas e procedimentos para proteger os atletas de assédio e abuso no desporto.

Em termos de aconselhamento sobre o desenvolvimento de uma política de salvaguarda, o COI diferencia entre o desenvolvimento de uma política organizacional de salvaguarda dos atletas e o desenvolvimento de uma política de salvaguarda específica da competição. Para ambas as políticas, o COI fornece uma orientação passo a passo para ajudar as organizações no desenvolvimento destas políticas. Estas etapas incluem o esboço da política, os relatórios, bem como o acompanhamento através de pessoal-chave, procedimentos de investigação, medidas disciplinares, etc. . Movimento e oferece uma abordagem baseada em soluções.

Mais informações:

<https://www.olympic.org/athlete365/safeguarding/>

<https://www.olympic.org/news/ioc-launches-toolkit-for-olympic-movement-to-safeguard-athletes-from-harassment-and-abuse-in-sport>

<https://www.olympic.org/athlete365/safeguarding/resource-library>

[IOC Guidelines for IFs and NOCs.pdf \(olympics.com\)](#)

[Certificado do COI: Oficial de Proteção no Desporto - oráculo desportivo](#)

Exemplo “Política de Salvaguarda”

Organização: União Internacional de Pentatlo Moderno (UIPM)

Descrição: A Política de Proteção dos Atletas (2024) faz parte do compromisso da UIPM em promover um ambiente seguro e de apoio aos atletas. É um documento abrangente com um conjunto de medidas e iniciativas que visam prevenir o assédio, o abuso e a exploração no âmbito do Pentatlo Moderno. Cria uma estrutura que exige a adesão de todas as Federações Nacionais da UIPM. Alinhada com a Declaração de Consenso do COI sobre assédio e abuso no desporto (2016) e com as orientações do Kit de Ferramentas para Federações Internacionais e Comitês Olímpicos Nacionais, a política contém definições de salvaguarda, assédio e abuso, define o âmbito de aplicação para incluir o assédio que pode ocorrer durante todos os negócios, atividades, competições e eventos da UIPM e todas as pessoas abrangidas

(atleta, treinador, treinador, gerente, agente, médico, familiar, convidado ou similar) e estabelece um conjunto de medidas. Existem secções dedicadas à educação e prevenção, nomeadamente através da Plataforma Educativa UIP e dos procedimentos de denúncia e investigação. Um Oficial de Salvaguarda supervisiona a implementação das medidas de salvaguarda e atua como ponto de contacto para os atletas, garantindo que as suas preocupações são abordadas de forma rápida e eficaz.

Mais informações:

[UIPM LANÇA GAMA DE ATUALIZAÇÕES PARA PROVISÃO DE APOIO A ATLETAS | União Internacional de Pentatlo Moderno \(UIPM\) \(uipmworld.org\)](#)

[atletas_safeguarding_policy_vfinal_1.pdf \(uipmworld.org\)](#)

Exemplo “Plataforma de Relatórios”

Organização:UCI

Descrição:O Programa de Integridade no Ciclismo da UCI é constituído por 3 pilares, um dos quais diz respeito ao “ciclismo seguro”. Reconhecendo que todos devem beneficiar de um ambiente seguro, livre de assédio ou abuso, a UCI implementa ações preventivas e trabalha em políticas e procedimentos que protegem os indivíduos. Estas incluem uma política de proteção do ciclismo e códigos de conduta para treinadores e ciclistas. Parte integrante do sistema é também uma plataforma segura de denúncia onde qualquer comportamento que prejudique a integridade das pessoas no desporto pode ser denunciado. Os indivíduos podem recorrer a esta plataforma para casos de abuso e/ou assédio, manipulação da concorrência e outras questões de integridade.

Mais informações:

<https://www.uci.org/pressrelease/uci-launches-cycling-integrity/3kzDLGA0ZbU6c5eces6rZT>

<https://report.whistleb.com/en-GB/uci2>

Exemplo “Salvaguarda no E-Learning Desportivo”

Organização:Objectivo Comum e Fundação da UEFA para as Crianças

Descrição:Safer Play é um curso de aprendizagem online gratuito sobre proteção no desporto para o desenvolvimento. Foi concebido para abordar as especificidades do desporto para o desenvolvimento, ao mesmo tempo que reconhece uma variedade de funções que envolvem as pessoas vulneráveis. Este curso eletrónico convida a reconhecer, refletir e agir na identificação de riscos de danos, diferentes tipos de danos, como abuso físico, sexual, emocional e negligência no local ou online, e na construção de espaços inclusivos. O curso dirige-se a treinadores, assistentes sociais, staff, formadores, educadores, activistas e gestores que trabalham na área do desporto e destina-se a quem trabalha com crianças e jovens em organizações sem fins lucrativos e não governamentais. O curso está estruturado em diferentes módulos, cada um com uma metodologia de 5 etapas. Começando por explorar o tema, assistindo a um vídeo de uma situação concreta, para depois refletir sobre o assunto, aprofundar os antecedentes do tipo de abuso e explorar abordagens do terreno, ouvindo experiências em primeira mão dos profissionais. Os módulos terminam com um quiz para testar os conhecimentos adquiridos.

Mais informações: <https://common-goal.teachable.com/courses/safer-play-english/lectures/42866276>

Exemplo “Respostas Eficazes ao Abuso no Desporto”

Organização: Centro de Desporto e Direitos Humanos

Descrição: O projecto “Roteiro para Remedy” surgiu do reconhecimento de que as vítimas, sobreviventes e denunciantes enfrentavam frequentemente mecanismos inadequados, inseguros e ineficazes para investigar e resolver abusos no desporto. Nos últimos dois anos, o Centro para o Desporto e os Direitos Humanos, com o apoio da Fundação Clifford Chance, pesquisou e consultou extensivamente várias partes interessadas para identificar melhorias na forma como as organizações desportivas lidam com as denúncias de abusos. Em parceria com um grupo diversificado de indivíduos afetados de diferentes desportos em todo o mundo, o Centro explorou as melhorias necessárias nos processos de investigação, nas determinações e resoluções baseadas em evidências, e no envolvimento dos indivíduos afetados no desenvolvimento de soluções a longo prazo. A série de resultados resultante oferece conhecimentos valiosos, recomendações e ferramentas práticas tanto para os organismos desportivos como para as pessoas afetadas, a fim de melhorar os padrões de reparação de casos de abuso. Abordar a solução é inerentemente complexo, pois abrange várias formas e só é necessário quando os indivíduos foram prejudicados.

Mais informações: [Guião para o Medicamento 1: Respostas Eficazes ao Abuso no Desporto | Centro de Desporto e Direitos Humanos \(sporthumanrights.org\)](#)

Exemplo “Guardar o eLearning”

Organização: Seguro Desporto Internacional

Descrição: A Safe Sport International é uma rede internacional de especialistas empenhados em acabar com todas as formas de violência interpessoal, abuso e assédio em ambientes desportivos a nível mundial. A rede visa impulsionar os padrões internacionais e fornecer orientações claras de salvaguarda em todos os níveis de participação, facilitar redes globais no desporto seguro e oportunidades para partilha de experiências, aprendizagem e investigação e desenvolver pessoas qualificadas e apoiadas na salvaguarda através da educação e consultoria.

O Programa i-Protect proporciona uma abordagem holística a uma estratégia de salvaguarda da criança, incluindo a aprendizagem digital e atividades destinadas a treinadores, gestores desportivos, agentes de salvaguarda e equipas de liderança. O programa oferece três caminhos distintos, os mais relevantes e gratuitos:

- Curso i-Protect Safeguarding para indivíduos: aprendizagem de proteção específica para funções para pais/famílias, treinadores, gestores desportivos e oficiais de proteção
- Crachá do i-Protect Safeguarding Club: treino para todo o clube e uma grande variedade de modelos e características, resultando no cobiçado crachá do i-Protect Club.

O i-Protect visa aumentar a sensibilização e compreensão para a salvaguarda, permitindo o reconhecimento e uma resposta mais eficaz a quaisquer preocupações de salvaguarda dentro de equipas, clubes ou organizações. O acesso individual permite aprofundar as funções específicas de treinador,

família, gestor desportivo, equipa dirigente e coordenador de clube. Existem oito cursos de salvaguarda diferentes, mas também uma seleção específica para a função escolhida.

Mais informações: [i-Protect para indivíduos](#) | [Seguro Desporto Internacional](#)

Exemplo “Curso de Salvaguarda”

Organização: Salvaguardas Internacionais para Crianças no Desporto, The Open University

Descrição: Salvaguarda no Desporto é uma série de três cursos online dedicados a todos os envolvidos no desporto, concebidos para aumentar a compreensão da salvaguarda, da sua importância e de como pode ser desenvolvida no desporto ao qual o utilizador está ligado. O conteúdo dos cursos foi revisto para atender a um público desportivo mais geral, originalmente desenvolvido pela FIFA. A estrutura da série é a seguinte:

- Curso 1: Princípios básicos de proteção - introdução à proteção (90 minutos)
- Curso 2: Prática de salvaguarda – introdução aprofundada à prática de salvaguarda (12 horas)
- Curso 3: Salvaguarda Eficaz – conhecimento e visão para melhorar a eficiência das pessoas que têm responsabilidades de salvaguarda.

Mais informações: [OLCreate: Proteção no Desporto](#) | [OLCreate \(open.edu\)](#)

Exemplo “Estratégia de Desporto Seguro”

Organização: Confederação Alemã de Desportos Olímpicos (DOSB)

Descrição: O Plano Futuro Desporto Seguro é a estratégia geral do dsj, do DOSB e das suas organizações-membro para abordar sistematicamente o abuso no desporto. Foi lançado em 2023 e estabelece metas em todas as áreas de prevenção, intervenção e investigação de casos não recentes de abuso que deverão ser alcançados no desporto organizado na Alemanha nos próximos dez anos. Embora as associações e clubes desportivos já tenham implementado uma série de medidas e projectos de salvaguarda, os relatos das vítimas e dos sobreviventes, os estudos científicos e a longa experiência prática de numerosas pessoas dedicadas a esta área deixam perfeitamente claro que a questão da salvaguarda da violência no desporto necessitava de ser submetida a um exame sério e a um maior desenvolvimento.

O Plano Futuro Desporto Seguro tenta, por isso, desenvolver sistematicamente os procedimentos e medidas de salvaguarda em todos os desportos na Alemanha. Foi desenvolvido através de um processo participativo de longo alcance. As partes participantes incluíram, entre outras, as organizações membros do DOSB e do DSJ, grupos de defesa que representam atletas, treinadores, juizes e árbitros e crianças e jovens, juntamente com centros de aconselhamento e vítimas e sobreviventes.

Mais informações: [dsj.de: Detalhes](#)

Exemplo “Política de Salvaguarda”

Organização: Federação Internacional de Judo (FIJ)

Descrição: A política de salvaguarda da FIJ visa demonstrar o compromisso da FIJ com a salvaguarda. A política define o assédio e o abuso em cinco formas que podem ocorrer em grupo ou contra uma única

pessoa. Estes incluem abuso psicológico, abuso físico, assédio sexual, abuso sexual, negligência. O objetivo da FIJ na área da violência, assédio e abuso é:

- Aumentar a sensibilização para a prevenção do assédio, abuso e violência entre todos os órgãos e populações da FIJ
- Sensibilizar, esclarecer, educar todas as populações sobre o que é considerado assédio, abuso e violência
- Fornecer informação sobre o processo de alerta e a gestão de casos de assédio, abuso e violência.
- Estabelecer um ambiente seguro para todos os intervenientes na área do judo.

A Política define o papel de cada parte interessada: As federações membros são responsáveis pela definição e implementação das suas próprias políticas e procedimentos para proteger as suas diferentes populações contra assédio, abuso e violência. Estes devem ser adaptados ao seu próprio quadro jurídico nacional e cumprir os estatutos e regulamentos da FIJ.

Mais informações: [Política de salvaguarda da IJF](#)

Exemplo “Curso de Salvaguarda”

Organização: Atletismo Mundial

Descrição: As Federações Membro e as Associações de Área devem cumprir a Política de Salvaguarda da World Athletics. Este documento define as violações do Desporto Seguro e a política de gestão de casos.

A World Athletics criou também um curso gratuito de formação de salvaguarda para todos no atletismo, disponível na sua plataforma de e-learning. Este curso certificado pretende sensibilizar para a salvaguarda das responsabilidades, explicando a sua importância e como responder às preocupações. Foi concebido para todos os níveis, desde atletas e dirigentes de elite a membros de base e treinadores. O curso ajuda os participantes a reconhecer os riscos, a tomar medidas para os mitigar e a comunicar as preocupações às autoridades competentes, promovendo uma cultura que rejeita o abuso e a exploração. O curso visa ajudar o participante a desenvolver a sua própria política de salvaguarda e a implementar medidas de salvaguarda.

Mais informações:

[Regras de salvaguarda do atletismo mundial](#)

[Centro de Recursos](#)

[Curso de Formação em Salvaguarda](#)

Exemplo “Curso de Salvaguarda”

Organização: Federação Internacional de Voleibol (FIVB)

Descrição: A FIVB introduziu um Curso de E-Learning de Salvaguarda obrigatório para atletas, dirigentes e participantes de competições da FIVB. Este curso visa fornecer conhecimentos abrangentes sobre como garantir ambientes desportivos seguros, livres de assédio e abuso, reforçando o compromisso da FIVB com o desporto seguro. O curso está alojado no Sistema de Gestão da Aprendizagem (LMS) da FIVB, que

também oferece outros cursos educativos, como o Curso de Prevenção da Manipulação de Competição, o programa Play Clean, o Centro de Recursos para Treinadores de voleibol e voleibol de praia e o Centro de Recursos para Árbitros. Parte dos Regulamentos Disciplinares da FIVB de 2023, a Política de Salvaguarda da FIVB descreve que qualquer incidente de assédio ou abuso pode levar a ações disciplinares.

Mais informações: [Curso Obrigatório de E-Learning de Salvaguarda](#)

Exemplo “Curso de Salvaguarda”

Organização: Remo Mundial

Descrição: A World Rowing dedica-se a promover um ambiente livre de assédio e abuso, dando prioridade ao bem-estar de todos os envolvidos. Qualquer comportamento que constitua assédio ou abuso é estritamente proibido e viola o Código de Ética da World Rowing e o Código de Ética do Comité Olímpico Internacional (COI). A World Rowing fornece vários documentos e políticas para educar os seus membros sobre desporto seguro e integridade. Os principais documentos incluem: Política e Procedimentos de Salvaguarda do Remo Mundial, Código de Ética do Remo Mundial, Orientação para um Recrutamento Mais Seguro do Remo Mundial, Oficiais de Proteção de Eventos do Remo Mundial. A World Rowing fornece uma plataforma para denunciar assédio ou abuso.

A World Rowing oferece a repetição de Webinars sobre a Proteção do Atleta numa vasta gama de políticas de proteção, incluindo: Direitos e Responsabilidades do Atleta no que respeita à Proteção, um Kit de Ferramentas para Atletas, A Perspetiva do Atleta e do Treinador – Criação de um Ambiente Seguro, Perspetiva dos Dirigentes e Oficiais das Federações Membros – Orientação prática sobre o desenvolvimento de políticas e procedimentos.

Mais informações: <https://worldrowing.com/responsibility/safeguarding/>

6. Passos para o próximo nível

Para o nível 2 ★★ “Emergente”	Para o nível 3 ★★★ “Em desenvolvimento”	Para o nível 4 ★★★★ “Estabelecido”	Para o nível 5 ★★★★★ “Integrado”
<ul style="list-style-type: none"> Realizar avaliações de risco regulares e informais com foco na probabilidade e no impacto, reconhecendo a importância de identificar potenciais 	<ul style="list-style-type: none"> Implementar processos regulares de avaliação de riscos para identificar e avaliar os riscos com foco na sua probabilidade e impacto, garantindo uma cobertura abrangente em 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer um processo estruturado e regular de avaliação de riscos para identificar sistematicamente os riscos, avaliar minuciosamente a sua probabilidade e impacto e implementar 	<ul style="list-style-type: none"> Realize avaliações de risco abrangentes e participativas regularmente, envolvendo funcionários, voluntários, atletas e pais para identificar, avaliar e monitorizar minuciosamente os

<p>preocupações de salvaguarda.</p> <ul style="list-style-type: none"> Facilitar discussões contínuas e informais sobre a salvaguarda com os funcionários, voluntários e participantes, distribuindo informações essenciais para aumentar a sensibilização. Comece a trocar informações com os Médicos, Atletas, Entourage de Atletas, Igualdade de Género, Ética, Comissões Jurídicas e Organizações Membros sobre os esforços de salvaguarda. Promover ativamente a sensibilização entre a liderança para os riscos associados a procedimentos e políticas de salvaguarda inadequadas. 	<p>todas as áreas da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> Proporcionar sessões de formação de proteção para dirigentes, funcionários, voluntários e atletas, abrangendo conceitos-chave, e distribuir materiais de sensibilização para promover uma compreensão partilhada da importância da proteção e das consequências das violações. Adote uma política de salvaguarda que esteja alinhada com o Código de Conduta da organização, as disposições éticas e outras políticas. Nomear um Oficial de Salvaguarda (SPOC) responsável pela implementação e monitorização da política de salvaguarda e servir como contacto principal para preocupações e relatórios. Alinhar a política de salvaguarda com as leis nacionais, 	<p>procedimentos documentados e medidas preventivas com base nessas avaliações.</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e integrar uma política de salvaguarda abrangente no Código de Conduta, garantindo um forte compromisso com práticas antidiscriminatórias e a proteção dos indivíduos contra todas as formas de assédio, exploração e abuso, ao mesmo tempo que delinea medidas de resposta eficazes para salvaguardar preocupações. Implementar programas estruturados e contínuos de formação em matéria de salvaguarda para a liderança, pessoal e voluntários, abrangendo a prevenção, identificação e comunicação de problemas, bem como os detalhes do Código de Conduta. Reconhecer publicamente o compromisso da 	<p>possíveis riscos de proteção. Atualizar e implementar continuamente medidas de mitigação proativas com base nessas avaliações.</p> <ul style="list-style-type: none"> Atualizar as ferramentas e serviços de apoio para incorporar abordagens centradas nos atletas e informadas sobre o trauma, impulsionando uma mudança de cultura organizacional no sentido de priorizar a proteção no desporto. Implementar iniciativas contínuas e abrangentes de formação e sensibilização para todos os funcionários, voluntários e participantes, concentrando-se nas medidas preventivas, no Código de Conduta e em mecanismos de comunicação claros para salvaguardar as preocupações. Fornecer formação especializada ao responsável pela salvaguarda e ao pessoal-chave envolvido no processo de
---	---	--	---

	<p>definindo claramente os tipos de assédio e abuso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designar um conselho ou indivíduo de nível executivo responsável pela supervisão da política de salvaguarda. • Rever e atualizar as políticas e procedimentos da organização para prevenir, proteger, responder e abordar casos de assédio e abuso, com foco em fatores de risco específicos e populações vulneráveis. • Estabelecer uma abordagem de parceria multiagências, colaborando ativamente com as partes interessadas nacionais, tais como as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, especialistas em salvaguardas e organizações relevantes, para garantir esforços coordenados na gestão das 	<p>liderança com a salvaguarda e declarar claramente a dedicação da organização a estes princípios em todas as comunicações oficiais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realize periodicamente campanhas de sensibilização em vários canais de comunicação para reforçar a importância da salvaguarda. • Ofereça sessões de treino ad-hoc que incentivem abordagens centradas no atleta e informadas sobre o trauma. • Publicar amplamente a política de salvaguarda para garantir que todas as partes interessadas são informadas sobre o compromisso da organização em proteger os indivíduos contra o assédio, a exploração e o abuso. • Estabelecer um sistema de relatórios confidencial e acessível com 	<p>intervenção, garantindo que estão equipados com os conhecimentos e competências mais recentes para lidar eficazmente com as questões de salvaguarda.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar campanhas regulares de sensibilização utilizando os canais de comunicação mais eficazes para atingir diversos grupos-alvo e reforçar os princípios de salvaguarda. • Estabelecer e manter uma política de salvaguarda abrangente que integre um compromisso com as práticas antidiscriminatórias, garanta a proteção contra o assédio, a exploração e o abuso e esteja alinhada com a legislação nacional. Esta política deve incluir procedimentos claros para avaliar, identificar, prevenir e controlar violações de salvaguardas, com funções e responsabilidades
--	--	--	---

	<p>questões de salvaguarda.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar um plano de salvaguarda utilizando os princípios SMART, garantindo a disponibilidade de recursos humanos e financeiros suficientes. • Criar ou adaptar um Código de Conduta para os colaboradores e voluntários que descreva o comportamento adequado e as consequências da má conduta, e divulgá-lo por toda a organização. • Comunicar internamente a postura e abordagem de salvaguarda da organização para garantir a sensibilização e o alinhamento entre todos os membros. • Procure aconselhamento junto de organismos governamentais ou agências governamentais sobre os procedimentos de verificação para 	<p>mecanismos e responsabilidades claramente definidos para todas as partes interessadas, garantindo que os canais são bem divulgados e que os agentes de salvaguarda treinados tratam os relatórios prontamente, de forma confidencial e com ações de acompanhamento adequadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunique claramente os nomes e as responsabilidades daqueles que recebem e gerem os relatórios de proteção dentro da organização. • Nomear um segundo ponto de contacto interno para salvaguardar as preocupações e reportar, de preferência de um género diferente, para prestar apoio adicional. • Implementar um procedimento claro que exija que todos os voluntários e funcionários assinem o Código de Conduta antes de iniciarem as suas funções, 	<p>claramente delineadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar um plano estratégico para promover iniciativas de salvaguarda nas organizações membros, garantindo o alinhamento e o apoio de todos os membros. • Implementar e monitorizar regularmente programas de prevenção e educação, convidando especialistas externos a rever o conteúdo com base em casos reportados e avaliações de risco atualizadas. • Garantir que a política de salvaguarda é acessível publicamente no website, revista regularmente à luz das avaliações de risco e distribuída às organizações membros para uma aplicação consistente. • Estabelecer um Código de Conduta claro e específico para cada função
--	---	--	---

	<p>funcionários e voluntários, especialmente aqueles que trabalham com grupos de alto risco ou em situações de alto risco, e estabeleça um processo de verificação abrangente.</p> <ul style="list-style-type: none"> Abordar os riscos específicos do desporto para todos os grupos vulneráveis, garantindo a implementação de medidas de salvaguarda personalizadas. 	<p>garantindo a compreensão e o compromisso com a salvaguarda dos princípios.</p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer e aplicar procedimentos para prevenir, identificar, controlar e avaliar potenciais violações de salvaguardas, juntamente com a implementação de atividades regulares de prevenção e sensibilização dentro da organização. Envolver-se em discussões internas para desenvolver uma estratégia de solução eficaz para responder adequadamente a incidentes de proteção. Definir claramente o âmbito da política, especificando a quem se aplica, e prestar apoio e orientação às organizações membros na sua implementação. Incorporar práticas seguras de entrega de projetos no processo de 	<p>que deve ser assinado por todos os funcionários, voluntários, atletas e dirigentes antes de iniciarem as suas funções ou atividades, garantindo o compromisso com a salvaguarda dos princípios.</p> <ul style="list-style-type: none"> Rever e melhorar regularmente os procedimentos de notificação com base em avaliações de casos e análises de soluções para garantir que se mantêm eficazes e responsivos. Fornecer apoio imparcial a indivíduos com preocupações de salvaguarda, garantindo que um Oficial de Salvaguarda treinado, separado das operações principais da organização, está disponível, com oficiais masculinos e femininos acessíveis para atender a diferentes necessidades. Conceber e implementar uma estratégia de reparação robusta que inclua medidas para uma resposta
--	---	--	---

		<p>concurso para eventos e concursos, garantindo que as medidas de salvaguarda são integrais em todas as fases do projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer um procedimento de verificação claro e abrangente que cumpra os requisitos do governo nacional e das entidades reguladoras do desporto, incluindo a verificação de todos os funcionários e voluntários que trabalham com grupos-alvo de alto risco, como crianças, jovens ou adultos em risco. Implementar verificações obrigatórias de DBS (Serviço de Divulgação e Barramento) para todo o pessoal e desenvolver políticas de RH ad-hoc para garantir a conformidade contínua e a proteção de grupos vulneráveis dentro da organização. 	<p>eficaz e apropriada às preocupações de salvaguarda, oferecendo às vítimas e sobreviventes de abusos a oportunidade de serem ouvidos e de participarem activamente no processo de resolução.</p> <ul style="list-style-type: none"> Incorporar abordagens centradas nos atletas e informadas sobre o trauma como componentes fundamentais das estratégias de salvaguarda da organização para garantir um tratamento sensível e eficaz de todos os casos. Estabelecer um procedimento de verificação rigoroso como parte do recrutamento que cumpra os requisitos dos organismos reguladores nacionais e desportivos. Este procedimento deve incluir referências, perguntas seguras em entrevistas relacionadas com o desporto e verificações de antecedentes
--	--	---	--



			<p>criminais, quando aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estender os procedimentos de verificação às organizações parceiras e aos prestadores de serviços para garantir que cumprem a política de salvaguarda da organização ou têm políticas e medidas equivalentes em vigor para abordar as preocupações de salvaguarda de forma adequada e eficaz.
--	--	--	--